



Sindicato dos Funcionários do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ 32.320.822/0001-46 / Inscrição Municipal 02.469.588

Rio de Janeiro, 08 de Fevereiro de 2011.

**OFÍCIO Nº 03/SINDETRAN-RJ/2011**

**ASSUNTO: DENÚNCIA/FAZ**

Senhor Presidente,

O Sindicato dos Funcionários do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, SINDETRAN/RJ, encaminha a V.Sa. minuta de Projeto de Lei propondo alteração do anexo IV da Lei nº 5758, de 29 de junho de 2010, Lei esta que concedeu 22% de reajuste aos funcionários do DETRAN/RJ, enquanto a grande maioria dos Órgãos que se encontravam na mesma mensagem, onde, muitos dos quais que se valem de recursos do tesouro Estadual, foram beneficiados com reajuste superior.

Senhor Presidente, o DETRAN/RJ se posiciona hoje no Estado como grande Órgão arrecadador e se transformou em principal agente fomentador das mais diversas políticas públicas implementadas no Estado. Isto tudo se deve a atuação dos seus dirigentes e principalmente ao empenho e dedicação de seus funcionários. E exatamente por este fato, o reajuste de 22% causou grande decepção e desânimo ao corpo de servidores.

No primeiro mês de receita do corrente o DETRAN/RJ arrecadou aproximadamente R\$126.000.000,00, a sua folha de pessoal gira em torno de R\$ 4.900.000.00, isto representa aproximadamente 4% da receita, o que demonstra uma grande margem para o ajuste da tabela de vencimento ora proposta, sem prejudicar o Planejamento do ano.

Outro fator preponderante é a chegada dos novos funcionários concursados, que em razão do baixo vencimento acabam abandonando a



**Sindicato dos Funcionários do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro**

CNPJ 32.320.822/0001-46 / Inscrição Municipal 02.469.588

Instituição, o que gera pesados prejuízos, já que transformam o DETRAN/RJ em trampolim para Instituições de melhores salários.

Desta forma, Senhor Presidente, estamos propondo o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Projeto de Lei igualando os vencimentos dos funcionários do DETRAN aos do DER, nos Níveis Superior e Médio, procurando fazer justiça, não só aos funcionários, mas também à própria Instituição, que já de muito demonstra ao Governo Estadual sua capacidade, competência e organização.

Esperando contar com a devida atenção que o caso requer, colhemos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JAMIRO FARIA DA SILVA**

Presidente


**Ilmo. Sr.**

**Fernando Avelino**

**DD. Presidente do DETRAN/RJ.**

Av. Passos, nº 101, salas 1201/1202, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20051-040

Site: [www.sindetranrj.org.br](http://www.sindetranrj.org.br) / E-mail: [rjsindetran@gmail.com](mailto:rjsindetran@gmail.com)

 (21) 2233-5829 / (21) 2263-2874